

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220081. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: Martins e Santos Comercio de Combustível Eireli - Me CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível Automotivo Para O Funcionamento da Prefeitura Municipal de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220081 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual nº2476, sendo O valor contratual que é de R\$ 2.414.104,55 (dois Milhões quatrocentos e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, com o 2º termo aditivo sofrerá alteração em seu valor global, com a redução no valor de e R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil setecentos e dez reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 2.341.394,55 (dois Milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Data da Assinatura: 31 de Agosto 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua comissão permanente de licitação, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 009/2022. Objeto: Construção da Casa de Conselho no Município de Placas/Pa. A audiência pública ocorrerá no dia 06/10/2022, as 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integral do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Cleidiane da Silva Mota - Presidente da CPL - Portaria nº037/2022.**

Protocolo: 852345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220168. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Cnpj 12.566.342/0001-52, Contratado: Martins E Santos Comercio De Combustível Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustível Automotivo Para O Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude De Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220168 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual nº2476, O valor contratual que é de R\$221.563,50 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R\$ 9.144,78 (nove mil cento e quarenta e quatro se setenta e oito centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 230.708,28 (Duzentos e trinta mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos) Data da Assinatura: 31 de Agosto 2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210130. Contratante: Fundo Municipal De Saude, Cnpj-Mf, Nº 12.566.342/0001-52, Contratado Roberto Tudor Cuellar, Inscrição No Nº Cpf 511.433.722-04, Objeto Do Contrato Credenciamento Para Prestação Serviços Médicos Aos Usuarios Do Sus Para Atender As Necessidades Do Hospital - Pronto Atendimento Covid-19 E Unidades Básicas De Saúde. Alteração: supressão no valor do contrato original, nos termos do art.65, II, §2º Lei Federal 8.666/93 Termo Aditivo o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 28.341,69 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), e o valor do contrato total do contrato que é de R\$ 1.133.667,20 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) (considerando que esse valor engloba as duas prorrogações de vigências), passa a ser a partir da assinatura do presente termo aditivo o valor total de R\$ 1.020.300,52 (um milhão e vinte mil trezentos reais e cinquenta e dois centavos) alterando assim a clausula oitava do contrato originário, e demais termos firmados referentes ao valor a ser pago para prestação de serviço. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor Dos Santos Paiva.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210199. Contratante: Fundo Municipal De Saude, Cnpj-Mf, Nº 12.566.342/0001-52, Contratado: Maria Ciera Clemente De Oliveira CPF: 366.930.572-68, Objeto do Contrato Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do setor de endemias do Município de Placas. Alteração: Reajuste do valor do contrato original, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993- O valor global do Contrato nº 20210199 passa de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), considerando o valor do contrato, primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência, passa a ser R\$ 10.502,25 (dez mil quinhentos e dois e vinte e cinco centavos).. Acréscimo de R\$ 302,25 (trezentos e dois e vinte centavos) **Ordenador responsável: Gilberto Bianor Dos Santos Paiva.**

Protocolo: 852346

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220083. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj 14.654.055/0001-20, Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustível Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível Automotivo Para O Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220083 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual

nº2476, O valor contratual que é de R\$ 159.880,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, com o 2º termo aditivo o mesmo sofrerá alteração em seu valor global, com redução no valor de R\$ 20.897,70 (vinte mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 138.983,26 (cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 31 de Agosto 2022. **Ilzana Dos Santos Landim - Sec. municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 852347

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220084. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58, Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustível Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível Automotivo Para O Funcionamento do Fundo Municipal de Educação de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220084 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual nº2476 O valor contratual que é de R\$ 370.194,75 (trezentos e setenta mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, com o 2º termo aditivo o mesmo sofrerá alteração em seu valor global, com redução no valor de R\$ 27.701,00 (vinte e sete mil setecentos e um reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 342.493,75 (trezentos e quarenta e dois mil reais quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Ass. 31/08/2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220085. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58, Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustível Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível Automotivo Para O Funcionamento do Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220085 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual nº2476, O valor contratual que é R\$ 1.512.216,00 (um milhão quinhentos e doze mil duzentos e dezesseis reais) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, com o 2º termo o contrato sofrerá alteração em seu valor global, com redução do valor no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 1.511,276 (um milhão quinhentos e onze mil duzentos e setenta reais). data da Assinatura: 31 de Agosto 2022.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220107. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58 contratado: V S Serviços de Locações Eireli Cnpj: 36.908.164/0001-69. Objeto do Aditivo: Alteração do Endereço de Construção de Uma Unidade Escolar de Uma Sala. deixando de Ser Construída Na Vicinal 157, BR 163 Comunidade Nova Esperança E Passará A Ser Construída Na Vicinal do Planalto BR 230 Comunidade Planalto alteração: Alteração do Endereço, sendo assim a partir da assinatura deste aditivo a Unidade Escolar Rural de uma sala que seria construído na Comunidade Nova Esperança passará a ser Construída na Comunidade Planalto. Não alterando assim a Essência do Contrato que é a Construção de unidade Escolares Rurais Padrão FNDE). Data da Assinatura: 08 de Agosto 2022. **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Sec. municipal de Educação.**

Protocolo: 852348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220086. Contratante: Fundo Municipal De Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12, Contratado: Martins E Santos Comercio De Combustível Eireli - Me CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto do contrato: Contratação De Empresa Para Aquisição De Combustível Automotivo Para O Funcionamento Do Fundo Municipal De Meio Ambiente De Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220086 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual nº2476 O valor contratual que é de R\$ 58.776,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com o 2º termo aditivo sofrerá redução no valor de R\$ 7.518,00 (sete mil quinhentos e dezoito reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro., o valor contratual total passará ser de R\$ 51.258,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais) Data da Assinatura: 31 de Agosto 2022. **Eliza Adriana Zaneti - Secretária Municipal De Meio Ambiente.**

Protocolo: 852349

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº- 002-2/2022-FME

Processo Administrativo nº 030-2/2022-FME, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, PROGRAMA ESTADUAL